

# DIÁRIO OFICIAL

# Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.618 João Pessoa - Quarta-feira, 19 de Setembro de 2007

# Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 76, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 74, de 21 de agosto de 2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, §3°, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1° Fica revogada a Medida Provisória n° 74, de 21 de agosto de 2007, que altera a redação, com adição e revogação, de dispositivos da Lei n° 6.379, de 02 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, em João Pessoa,

18 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIM/ Governador

Decreto nº 28.580 de 18 de setembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2128/2007, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 102.350,00 (cento e dois mil, trezentos e cinqüenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS- TRATIVOS	3390.39	70	25.550,00
13.392.5178-2593- PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	3390.36 3390.39	70 70	8.800,00 68.000,00
TOTAL		1	102.350,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir: 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTA-			
ÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	70	450,00
	3390.36	70	950,00
	3390.39	70	950,00
13.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	700,00
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-			
TRATIVOS	3390.33	70	6.000,00
	3390.36	70	8.000,00
	3390.37	70	1.950,00
	4490.52	70	6.550,00
13.128.5178-2637- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECUR-			
SOS HUMANOS	3390.39	70	4.950,00
13.392.5178-1232- REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL			
DE ARTE – FENART	3390.30	70	3.950,00
	3390.32	70	3.950,00
	3390.33	70	3.950,00
	3390.36	70	3.950,00
	3390.39	70	3.950,00
13.392.5178-1233- CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	3390.39	00	7.950,00
13.392.5178-2582- INCENTIVO À PROMOÇÃO E A DIFUSÃO DE EVENTOS, MANIFESTAÇÕES E EX-			
PRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	3390.39	70	4.950,00
13.392.5178-2593- PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E			
CULTURAIS	3390.30	70	9.950,00
	3390.32	70	4.150,00
13.392.5178-2630- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTE-			
GRADAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3390.30	70	2.950,00
	3390.36	70	4.950,00
	3390.39	70	4.950,00

22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.395.5178-2635- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ARTE E			
CULTURA	3390.30	70	3.950,00
	3390.36	70	2.350,00
	3390.39	70	5.950,00
TOTAL			102.350,00

Art.  $3^{\circ}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art.  $4^{\circ}$  - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHALIMA
Governador
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
JACY FERNANDES TONCANO DE BRITTO
Secretário de Estado dos Finanças

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 28.581 de 18 de setembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

Preço: R\$ 2,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2223/2007,

 $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mi

reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada: 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

22.203 – FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
~			
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRA- TIVOS	3390.39	00	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO-CUNHA-LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO Secretário de Estado do Planejamento e Gestã

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado sas Finanças

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 28.582 de 18 de setembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORCAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, alínea "d", da Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1°, da Lei n° 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2159/2007, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA 25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-4052- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	4490.52	57	416.000,00
TOTAL			416.000,00



Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Repasse do Fundo Nacional de Saúde para a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, através da Portaria nº 2086, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de agosto de 2006, que institui o Programa de Incentivo para a Reestruturação de Unidades de Referência para Hanseníase para os Hospitais, conforme conta nº 6.106-9, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA

Dush -FRANKLIN DE ARAÚJO NETO Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Tostado en Santanças Should bul Sill

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 28.583 de 18 de setembro de 2007

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2160/2007,

DECRETA: Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 94.315,05 (noventa e quatro mil, trezentos e quinze reais e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

na forma abaixo discriminadas:

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.5050-2170- CONTROLE DA HANSENÍASE	3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	60 60 60 60	6.000,00 8.000,00 5.000,00 75.315,05
TOTAL			94.315,05

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de saldos do Convênio nº 2591/2003, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme conta nº 4008207-2, do Banco Real S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNDA LIMA

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO Secretário de Estado da Saúde

Ato Governamental nº 4.512

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE designar os servidores MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 154.559-1, MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula nº 151.469-5, LUÍZA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 60.693-6, e MARIA DO SOCOR-RO GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 64.516-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora para a realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de Agente de Segurança Penitenciária, na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária



# **GOVERNO DO ESTADO** Governador Cássio Cunha Lima

# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI **DIRETOR ADMINISTRATIVO** 

**GEOVALDO CARVALHO** DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br Assinatura: (83) 218-6518

Anual .. Semestral ...... R\$ 200,00 

(AG- 4.513 / 2007)

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, FRED KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES, do cargo em comissão de Diretor de Operações da Superintendência de Imprensa e Editora - A UNIÃO, Símbolo CAS-2.

(AG -4.514 / 2007)

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 5.566, de 10 de julho de 1972, e suas alterações,

R E S O L V E exonerar, a pedido, TEMÍSTOCLES BARBOSA CABRAL, representante da Fundação Espaço Cultural - FUNESC, e JOSÉ ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, do Conselho Estadual de Cultura.

(AG- 4.515 / 2007)

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 5.566, de 10 de

julho de 1972, e suas alterações,

R E S O L V E nomear, para integrar o Conselho Estadual de Cultura, JOSÉ ANTÔ-NIO DE ALCÂNTARA, representante da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, e ANA ADELAIDE **PEIXOTO TAVARES**, cumprindo o restante do mandato iniciado em 12 de junho de 2007.

Ato Governamental nº 4.516

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LARISSA CRISTINA DE QUEIROGA MENDONÇA COUTINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 4.517

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE tonar sem efeito o AG 4394/2007, publicado no Diário oficial do Estado, em 06 de setembro de 2007.

Ato Governamental nº 4.518

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ZILKA CRISTYNE DA SILVA NASCI-MENTO, matrícula nº 159.161-4, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 4.519

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 4.520

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº. 76, de 14 de maio de 2007.

R E S O L V E nomear ZILKA CRISTYNE DA SILVA NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico de Gerência Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental nº 4.521

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear FRANCISCO SILVA DINIZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Patos, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.522

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SEVERINO GOMES DE ASSIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Picuí, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.523

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear EDNA CLAUDINO PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Leocádio Ribeiro, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.524

João Pessoa. 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CÉLIA FIXINA BARRETO BATISTA, nomeada para o cargo de Chefe do Núcleo de Triagem Clínica do Hemonúcleo de Sousa, através do AG 2362/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2007.

Ato Governamental nº 4.525

João Pessoa. 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA IVANEIDE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 999.772-5, do cargo em comissão de Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Sousa, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### Ato Governamental nº 4.526

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei  $n^{\rm o}$  8.186, de 16 de

 $R\ E\ S\ O\ L\ V\ E$  nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Gover-

Servidor	Cargo	Simbologia
Elizângela Maria Nogueira Estrela	Chefe do Laboratório do	CSS-6
Enzangeia Waria Nogueira Estreia	Hemonúcleo de Sousa	CSS-0
Selda Gomes de Sousa Alves	Chefe do Núcleo de Triagem Clínica	CSS-6
Selua Gollies de Sousa Alves	do Hemonúcleo de Sousa	C33-0

#### Ato Governamental nº 4.527

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JULIANA ATAÍDE MELO DE PINHO, matrícula nº 153.268-5, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

#### Ato Governamental nº 4.528

João Pessoa,18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CARLOS OTÁVIO MELO DE PINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

## Ato Governamental nº 4.529

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LAYSE DE QUEIROGA MENDONÇA COUTINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

## Ato Governamental nº 4.530

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA AUXILIADORA FERNANDES, matrícula nº 692.896-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEF de Juazeiro, no município de Aguiar, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

# Ato Governamental nº 4.531

João Pessoa, 18 dsetembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear GERALDA VICENTE DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Juazeiro, no Município de Aguiar, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

# Ato Governamental nº 4.532

João Pessoa,18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ÂNGELA MARIA MARTINS LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Aba da Serra, no Município de Aparecida, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

# Ato Governamental nº 4.533

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA MARGARETE XAVIER DA SILVA, matrícula nº 143.338-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM Aldo Sátiro Xavier, no Município de Cacimba de Areia, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

# Ato Governamental nº 4.534

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear EVERALDO NÓBREGA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Aldo Sátiro Xavier, no Município de Cacimba de Areia, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

# Ato Governamental nº 4.535

João Pessoa. 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUANA MARIA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM de Cajazeirinhas, no Município de Cajazeirinhas, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

# Ato Governamental nº 4.536

João Pessoa. 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

AVELINO, nomeada para o cargo de Secretário da EEEFM Rubens Dutra II, através do AG 3666/

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de VERA LÚCIA CABRAL 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de julho de 2007.

Ato Governamental nº 4.537

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA JOSÉ SOARES DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Rubens Dutra II, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.538

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear HILDA FERREIRA DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.539

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

 $R\ E\ S\ O\ L\ V\ E$  tornar sem efeito a nomeação de MARIA ELSA ALVES MARCOLINO, nomeada para o cargo de Secretário da EEEF Irineu Joffily, através do AG 3940/ 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de agosto de 2007.

Ato Governamental nº 4.540

João Pessoa,18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIENE DOS SANTOS DINIZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Irineu Joffily, no Município de Esperança, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

#### Ato Governamental nº 4.541

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUZIA FERREIRA SANTOS DE MACEDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF José Cândido, no Município de Frei Martinho, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

## Ato Governamental nº 4.542

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ALFRANY DE ASSIS MENDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do CAIC Damásio Franca, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

# Ato Governamental nº 4.543

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ROSA MARIA DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Jacinto Dantas Filho, no Município de Ouro Velho, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

# Ato Governamental nº 4.544

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear EDNA ALVINO DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Luiz de Caldas Sobrinho, no Município de Piancó, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

# Ato Governamental nº 4.545

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007, R E S O L V E nomear REGINALDO LEITE FERREIRA, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Diretor da EEEF Santo Antonino, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

# Ato Governamental nº 4.546

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear GERALDA DE SOUSA LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Tapera, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

# Ato Governamental nº 4.547

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DO SOCORRO ABÍLIO DE LACERDA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Gravatá, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

# Ato Governamental nº 4.548

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA GORETE LACERDA PARENTE FERREIRA,



para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF João Silva de Lacerda, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.549

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear DAMIANA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Xique Xique, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.550

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSEFA ROSEMARY DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Canudos, no Município de Riacho de Santo Antônio, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.551

João Pessoa, 18de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DE SOUSA, nomeada para o cargo de Vice-Diretor da EEEF Con. Manoel Jacome, através do AG 4100/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de agosto de 2007.

Ato Governamental nº 4.552

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA ELIANE MOURA MENDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão Vice-Diretor da EEEF Con. Manoel Jacome, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.553

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCISCO TOMAZ SOBRINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF de Cachoeira da Moça, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.554

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JOSEFA VERALÚCIA ALVES FERREIRA, nomeada para o cargo de Secretário da EEEIEF João Ferreira de Araújo, através do AG 2903/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2007.

Ato Governamental nº 4.555

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ELIANE DE OLIVEIRA LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF João Ferreira de Araújo, no Município de São José de Piranhas, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.556

João Pessoa,18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARCOS ALBERTO FERNANDES DIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Açude do Mato, no Município de Sapé, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.557

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA DO SOCORRO GONÇALVES SILVA, nomeado para o cargo de Secretário da EEEF Pe. Paulo Roberto de Oliveira, através do AG 2441/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2007.

Ato Governamental nº 4.558

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear TENILZA LÚCIA DE ANDRADE QUEIROZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Pe. Paulo Roberto de Oliveira, no Município de Sumé, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.559

João Pessoa, 18 desetembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar JAILSON FÉLIX DE MORAIS SILVA, matrícula nº 087.053-6, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM Adriano Feitosa, no Município de Tavares, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.560

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCISCA PEREIRA LIMA SERAFIM, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Adriano Feitosa, no Município de Tavares, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.561

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANTÔNIO TEOTÔNIO NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Povoado Silvestre Tavares, no Município de Tavares, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.562

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA AMÉLIA TEIXEIRA MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Prof<sup>a</sup>. Maria Celeste do Nascimento, no Município de Zabelê, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.563

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Alhandra, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Albanira Kely de Lima Pereira	Vice-Diretor da EEEF Barão do Abiaí	CVE-7
Dário Santiago Barbosa	Secretário da EEEF Barão do Abiaí	SDE-7

Ato Governamental nº 4.564

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Françoedes Tavares de Sousa	Diretor da EEEF Nossa Senhora Aparecida	CDE-9
Losângela Curupira Nóbrega	Vice- Diretor da EEEF Nossa Senhora Aparecida	CVE-9
Josenilda de Oliveira Correia	Secretário da EEEF Nossa Senhora Aparecida	SDE-9

Ato Governamental nº 4.565

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Morais de Souza	Diretor da EEEFM Irmã Joaquina Sampaio	CDE-9
Lúcia Maria Costa	Vice-Diretor da EEEFM Irmã Joaquina Sampaio	CVE-9
Porcina Gonçalves Formiga	Secretário da EEEFM Irmã Joaquina Sampaio	SDE-9

Ato Governamental nº 4.566

João Pessoa.18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Juracy Torquato	Diretor da EEEF Santo Antônio	CDE-10
Teresinha Maria Nogueira Rodrigues	Vice-Diretor da EEEF Santo Antônio	CVE-10
Luziene Valmere Gomes de Araújo	Secretário da EEEF Santo Antônio	SDE-10

Ato Governamental nº 4.567

João Pessoa.18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ivete Barros	Diretor da EEEFM Ademar Veloso	CDE-7
Ivete Barros	da Silveira	CDL-7
Francisco de Assis Cunha de Lima	Vice-Diretor da EEEFM Ademar	CVE-7
Trancisco de Assis Culhia de Elina	Veloso da Silveira	CVE-7
Maria José Cunha da Costa	Vice-Diretor da EEEFM Ademar	CVE-7
Maria Jose Cullia da Costa	Veloso da Silveira	CVE-7
Maria da Conceição Cunha Souza	Secretário da EEEFM Ademar Veloso da Silveira	SDE-7



#### Ato Governamental nº 4.568

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia	
Maria Madalena Alves Veras	Diretor da EEEF de Monte Santo	CDE-9	
Severina Correia Braga	Vice-Diretor da EEEF de Monte Santo	CVE-9	
Maria das Dores Silva Diniz	Secretário da EEEF de Monte Santo	SDE-9	

#### Ato Governamental nº 4.569

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Ibiara, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Luzia Pereira da Silva	Diretor da EEEF Franca Leite	CDE-11
Aurineide Rodrigues Ramalho Martins	Vice-Diretor da EEEF Franca Leite	CVE-11
Josiele Rodrigues Ramalho	Secretário da EEEF Franca Leite	SDE-11

#### Ato Governamental nº 4.570

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

 $R \ E \ S \ O \ L \ V \ E$  nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Ibiara, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia	
Maria Lúcia Rodrigues Ramalho	Diretor da EEEF de Ibiarinha	CDE-13	
Josefa Freire Cardoso	Secretário da EEEF de Ibiarinha	SDE-13	

## Ato Governamental nº 4.571

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Junco do Seridó, definidos neste Ato Governamental:

	,		
Servidor		Cargo	Simbologia
	Maria Gorete Batista de Morais	Vice-Diretor da EEEFM Ezequiel Fernandes	CVE-9
	Marta da Vitória Andrade	Secretário da EEEFM Ezequiel Fernandes	SDE-9

# Ato Governamental nº 4.572

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São João do Tigre, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria das Dores Pereira	Diretor da EEEFM Mário de Oliveira Chaves	CDE-12
Maria Laudenice Correia Gonçalves	Secretário da EEEFM Mário de Oliveira Chaves	SDE-12

# (AG -4.573 /2007)

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 7.779, de 07 de julho de 2005, alterada pela Lei n° 8.300, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, definidos neste Ato Governamental,

Servidor	Cargo	Simbologia	
Carmem Terezinha Becker	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-2	
Marcello Benigno Borges de			
Barros Filho	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-2	
Lucílio José dos Santos Vieira	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-2	
Alexandre Magno Teodósio de			
Medeiros	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-2	
Maria do Socorro Mendes Rosa	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-2	
João Juracy Palhano Freire Filho	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-2	
Myrla de Souza Batista	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-2	
Alcidney Batista Celeste	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-2	
José Costa de Macedo Neto	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-2	

# Ato Governamental nº 4.099

João Pessoa, 13 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°,

inciso II, da Lei Complementar  $n^{\circ}$  58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei  $n^{\circ}$  8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto  $n^{\circ}$  28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santarém, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ana Maria Figueiredo de Andrade	Diretor da EEEFM São José Operário	CDE-11
Maria das Graças Duarte*	Vice- Diretor da EEEFM São José Operário	CVE-11
Cássia Lidiane Gomes de Alencar	Secretário da EEEFM São José Operário	SDE-11

Publicado no DOE 14.08.2007 Republicado por Incorreção

CASSIO-CUNHA-LIMA

# Secretarias de Estado

# Administração

PORTARIA Nº 199/SEAD

João Pessoa, 13 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º 07.024.240-2/SEAD,

**RESOLVE,** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **IRENE GOMES MARTINS** do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 158.835-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.



RESENHA N.º 139/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 30/08/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
07.020.197-8	BRUNO CESAR BEZERRA NÓBREGA DE SOUZA	157.016-1	011/2007/CAC	DEFERIDO
	GUILHERME BRANDÃO DOURADO ANDRADE	157.586-4	018/2007/CAC	DEFERIDO
07.020.209-5	JOÃO DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	519.658-2	017/2007/CAC	DEFERIDO
07.020.288-5	JORGE XAVIER DE ALMEIDA NETO	157.123-1	016/2007/CAC	DEFERIDO



RESENHA N.º 145/2007

**EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 09 / 2007.** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER NORMATIVO N. ° 02/2000-PJSA, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

IDO
JDO
IDO
IDO
IDO
ERIDO
ERIDO
ERIDO
2



RESENHA N.º 146/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 13/09/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
07.021.627-4	ADAILTON LINO FERREIRA	148.002-2	622/2007/ASJUR	INDEFERIDO
07.023.417-5	ALUIZIO DE ALMEIDA GOMES	147.057-4	625/2007/ASJUR	INDEFERIDO
07.020.507-8	ELIZABETH LOPES DA SILVA	092.059-2	608/2007/ASJUR	INDEFERIDO
07.020.999-5	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	085.808-1	623/2007/ASJUR	INDEFERIDO
07.011.716-1	HOLDERMES BEZERRA CHAVES	034.844-9	129/2007/ASJUR	INDEFERIDO
07.020.397-1	MARCIA CRISTINA RODRIGUES BEZERRA	094.932-9	613/2007/ASJUR	INDEFERIDO
07.016.540-8	MARIA APARECIDA CARNEIRO SANTOS	072.810-1	582/2006/ASJUR	INDEFERIDO
07.021.772-6	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DE MELO	088.208-9	621/200//ASJUR	DEFERIDO
07.020.439-0	MARIA ELENILDA DE OLIVEIRA CASTRO	092.060-6	609/2007/ASJUR	INDEFERIDO
07.014.125-8	MARIA JOSÉ PEREIRA ALVES	066.429-4	615/2007/ASJUR	INDEFERIDO
07.022.657-1	SILVANA DA COSTA PEREIRA	073.286-9	607/2007/ASJUR	INDEFERIDO



RESENHA N.º 147/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 13/09/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo  $6^\circ$ , inciso XVIII, do Decreto n.  $^\circ$  26.817 de 02 de fevereiro de 2006,

tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
06.019.188-1	ALBANI TRAJANO DA SILVA PAIVA	092.689-2	093/2007/ASJUR	DEFERIDO
07.022.085-9	CONCEIÇÃO ROSANGELA ANDRADE DE ALMEIDA	060.324-4	598/2007/ASJUR	INDEFERIDO
07.021.645-2	FERNANDO FARIAS DA SILVA	099.416-2	624/2007/ASJUR	DEFERIDO
02.038.218-9	JOANA DARC DA SILVA	079.787-1	633/2007/ASJUR	DEFERIDO
07.019.657-5	JOSÉ ANTONIO FERREIRA FREIRE	131.715-6	606/2007/ASJUR	DEFERIDO
06.017.152-9	JOSÉ MORAIS DO NASCIMENTO FILHO	079.405-8	629/2007/ASJUR	DEFERIDO
07.012.010-2	MARIA DA PENHA DE MELLO	063.599-5	620/2007/ASJUR	DEFERIDO
07.021.699-1	MARIA DILMA FRADE DA COSTA	088.980-6	628/2007/ASJUR	INDEFERIDO
07.022.730-6	MARIA DO SOCORRO DE MELO VIEIRA	128.245-0	627/2007/ASJUR	DEFERIDO
05.010.713-5	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA	137.198-3	630/2007/ASJUR	DEFERIDO
07.010.148-5	MARIA SALETE DE ALMEIDA OLIVEIRA	130.936-6	618/2007/ASJUR	DEFERIDO
07.022.024-7	TATIANA PATRICIO CARTAXO DOS SANTOS	132.418-7	626/2007/ASJUR	DEFERIDO



DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTE DO DIA

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTES PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

INOCLS	ROCESSOS DE LICENÇA ESFECIAL.							
LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS		PERÍC	)D	0
SEEC	7.021.766-1	66.347-6	ADEIDE LEITE DA CRUZ LOPES	90	DE	08/04/1998	à	08/04/2003
SEEC	7.021.019-5	125.462-6	AGILANDO DE ARAÚJO LEITE	90	DE	30/06/1996	à	30/06/2001
SEEC *	7.022.430-7	133.882-0	ANA MARIA GUERRA DE ALMEIDA *	160	DE	30/12/1988	à	30/12/2003
SEEC	7.020.259-1	128.455-0	ANGGLA DE PIERRI CAMARA FRANGOS	90	DE	27/02/1998	à	27/02/2003
SES	7.021.426-3	91.165-8	CLERTON AZEVEDO FRANCA	90	DĒ	01/06/1995	å	01/06/2000
SEEC	7.021.209-1	84.577-9	EPITÁCIO GOMES DA ROCHA NETO	200	DE	01/08/1983	à	01/08/2003
SES	7.021,107-8	148.628-4	EVA MARIA PEREIRA DA SILVA	90	DΕ	01/05/1998	à	01/05/2003
SEEC	7.021,345-3	117.750-8	GERALDA LACERDA FERREIRA	90	DE	19/07/1998	à	19/07/2003
SEEC	7.060.059-7	134.010-7	IVONETE OLIVEIRA	180	DE	24/07/1988	à	07/09/1998
SES	7.050.429-6	149.092-3	JOAO MANOEL DOS SANTOS	270	DE	01/06/1988	à	01/06/2003
SEAD	7.021.493-0	97.220-7	JOSEMAR LEITE BEZERRA	90	DE	29/04/1996	à	29/04/2001
SEEC	7.020.445-4	136.052-3	LÚCIA PATRÍCIO DA SILVA	180	DE	10/04/1989	à	10/04/1999
SEEC	7.020.654-6	77.260-7	MANUEL CAMELO ROSA FILHO	70	DE	20/04/1997	à	20/04/2002
SEEC	7.022.016-6	68.071-1	MARIA DAS NEVES GOMES RIBEIRO	90	DE	10/08/1998	à	10/08/2003
SEEC	7.021.126-4	85.765-3	MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE OLIVEIRA	90	DE	01/10/1995		01/10/2000
SEEC	7.021.348-8	144.226-1	MARIA ELIETE DE SOUZA	90		01/06/1997	à	01/06/2002
SEEC	7.021.349-6	133.929-0	MARIA VALDETE COSTA	180	DE	05/01/1989	à	05/01/1999
SES	7.021.641-0	96.149-3	MIRIAM BARROSO DE MORAIS	90	DE	29/04/1996	à	29/04/2001
SEEC	7.022.532-0	48.452-1	RAUMITA COELHO ROLIM	90		21/02/1998	à	21/02/2003
SEEC	7.022.417-0	128,778-8	ROSA SOARES DE ALMEIDA	90	DE	27/02/1998	à	27/02/2003
SEEC	7.020.444-6	136.051-5	STELA DALVA BASIHO ALVES	180	DE	10/04/1989	à	10/04/1999
SEEC	7.021.094-2	131.280-4	TELMA LÚCIA BATISTA DE SOUZA	90		04/04/1998	à	04/04/2003
SEEC	7.021.097-7	123.324-6	TEREZA LAUREDA VENTURA PEREIRA	260	DE	27/02/1988	à	27/02/2003
SEEC	7.020.936-7	58.950-1	VALMIR ROBERTO DE LIBA	240	DE	14/08/1984	à	14/08/1999
	PUBLICADO NO DIA 07.09.2007  JANEUZA SERIM PARENTE  PEDIURI ICADO POR INCORPETÃO  Diretor Executivo de Regulas Humbres							

# Educação e Cultura

Portaria nº 2013

João Pessoa, 18 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA MATOS, Professor, matrícula nº 131.819-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Candido, Padrão A-1, na cidade de Frei Martinho, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 027

UTB: 14006

Portaria nº 2014

João Pessoa, 18 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, NECI GOMES DANTAS PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 90.938-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Candido, Padrão A-1, na cidade de Frei Martinho,

mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 027

UTB: 14006

Portaria nº 2763

João Pessoa, 18 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA PEREIRA LACERDA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 134.899-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Cachoeira da Moça, Padrão A-1, na cidade de São João do Rio do Peixe, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005 UTB: 19028

Portaria nº 3220

João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, ANTONIO TEOTÔNIO NETO, matrícula nº 687.774-5, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Povoado Silvestre, Padrão B-1, na cidade de Tavares, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 079 UTB: 21016

Portaria nº 3547

João Pessoa, 31 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, ALFRANY DE ASSIS MENDES, Agente Administrativo, matrícula nº 83.496-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário do CAIC Damásio franca, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200 UTB: 11241

Portaria nº 3581

João Pessoa, 31 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TERESINHA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES, ProfesDiretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Santo Antonio, Padrão A-1, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991 UPG: 001 UTB: 13012

sor, matrícula nº 89.660-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-

João Pessoa, 31 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, LUZIENE VALMERE GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 657.455-6, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Santo Antonio, Padrão A-1, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 001 UTB: 13012

Portaria nº 3816

Portaria nº 3582

João Pessoa, 09 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Irmã Joaquina Sampaio, Padrão B-1, na cidade de Campina Grande, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UTB: 13016 UPG: 001 MATRÍCULA CARGO SIMBOLOGIA MARIA DE FATIMA MORAIS DE SOUZA 141.175-6 DIRETOR DAS-6 VICE-DIRETOR 90% DO DAS-6 LUCIA MARIA COSTA 141.159-4

Portaria nº 3817

João Pessoa. 09 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, PORCINA GONÇALVES FORMIGA, Professor, matrícula nº 81.856-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Irmã Joaquina Sampaio, Padrão B-1, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UTB: 13016

Portaria nº 3706

João Pessoa, 06 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS DORES PEREIRA, Professor, matrícula nº 143.113-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mario de Oliveira Chaves, Padrão B-1, na cidade de São João do Tigre, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UTB: 15034 UPG: 067

Portaria nº 3707

João Pessoa, 06 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **R E S O L V E** dispensar, CELINA BEZERRA CANUTO, matrícula nº 665.978-

1, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mario de Oliveira Chaves, Padrão B-1, na cidade de São João do Tigre, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UTB: 15034

UPG: 067

Portaria nº 3708

João Pessoa, 06 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA LAUDENICE CORREIA GONÇALVES, matrícula nº 665.967-5, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mario de Oliveira Chaves, Padrão B-1, na cidade de São João do Tigre, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 067

UTB: 15034

Portaria nº 3834

João Pessoa, 15 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TERESA CRISTINA DA NOBREGA FERREIRA, Professor, matrícula nº 145.089-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ezequiel Fernandes, Padrão B-1, na cidade de Junco do Serido, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 032

Portaria nº 3808

João Pessoa. 09 de 08 de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA GORETE BATISTA DE MORAIS, Professor, matrícula nº 77.026-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ezequiel Fernandes, Padrão B-1, na cidade de Junco do Serido, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 032

UTB: 16050

Portaria nº 3811

João Pessoa, 09 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEVERINA CORREIA BRAGA, Professor, matrícula nº 141.189-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Monte Santo, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 13076

Portaria nº 3810

João Pessoa, 09 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIZA DE SOUSA COSTA CARDOSO, matrícula nº 657.048-8, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Monte Santo, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UTB: 13076 UPG: 001

Portaria nº 3809

João Pessoa. 09 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA MADALENA ALVES VERAS, Professor, matrícula nº 64.532-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Monte Santo, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 001

UTB: 13076

Portaria nº 3812 João Pessoa, 09 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA DAS DORES SILVA DINIZ, Agente Administrativo, matrícula nº 99.806-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Monte Santo, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UTB: 13076

UPG: 001

Portaria nº 3813

João Pessoa, 09 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA FRANCOEDES TAVARES DE SOUSA, matrícula nº 692.695-9, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 001 UTB: 13181

Portaria nº 3814

João Pessoa. 09 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LOSANGELA CURUPIRA NOBREGA, Professor, matrícula nº 141.120-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 13181

Portaria nº 3815

João Pessoa, 09 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, TANIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 688.220-0, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 001 UTB: 13181

Portaria nº 3825

João Pessoa, 13 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, Padrão B-1, na cidade de Campina Grande, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 13096 SERVIDOR MATRÍCULA CARGO SIMBOLOGIA IVETE BARROS 87.503-1 DIRETOR DAS-6 HUMBERTO SERGIO ARRUDA 130.425-9 VICE-DIRETOR 90% DO DAS-6

Portaria nº 3826

João Pessoa, 13 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, Padrão B-1, na cidade de Campina Grande, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001 UTB: 13096 CARGO MATRÍCULA SIMBOLOGIA FRANCISCO DE ASSIS CUNHA DE LIMA VICE-DIRETOR 90% DO DAS-6 664.086-9 MARIA JOSE CUNHA DA COSTA 657.539-1 VICE-DIRETOR 90% DO DAS-6

Portaria nº 3860

João Pessoa, 22 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARCOS ALBERTO FERNANDES DIAS, matrícula nº 154.522-1, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Açude do Mato, Padrão A-1, na cidade de Sapé, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 035 UTB: 11205

Portaria nº 3785

João Pessoa, 03 de 09 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, ERIVAN TAVARES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 90.004-4, com lotação fixada nesta Secretaria da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Luiz de Caldas Sobrinho, Padrão A-1, na cidade de Pianco, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026

UTB: 17013

João Pessoa, 22 de 08 de 2007. Portaria nº 3864

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complemen-

tar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ROSA MARIA DE ARAUJO, Professor, matrícula nº

76.704-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Jacinto Dantas Filho, Padrão A-1, na cidade de Ouro Velho, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 068

UTB: 15016

João Pessoa, 22 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEANE CABRAL DE ARRUDA, Professor, matrícula nº 143.134-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Jacinto Dantas Filho, Padrão A-1, na cidade de Ouro Velho, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 068

UTB: 15016

Portaria nº 3584

Portaria nº 3865

João Pessoa, 31 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA AMELIA TEIXEIRA MEDEIROS, Professor. matrícula nº132712-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensini Médio Professora Maria Celeste do Nascimento Padrão B-1, na cidade de Zabele, mediante retribuição correspondente a 50% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º Decreto nº 14065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 067 UTB: 15036

> NEROALDO PONTES DE AZEVEDO Secretário

Saúde

PORTARIA Nº 200/07

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 60 ( dias ) o prazo para que COMISSÃO DE PROCES-SO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, desta Secretaria, conclua a apuração dos fatos constantes do Ofício nº 102/2007, da Direção da Superintendência do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, apenso no Processo de nº 220807517/07.

PORTARIA Nº 201 /07

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE.

I - Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar as supostas irregularidades cometidas pelo médico ELDIR SANDRO GOMES ARRUDA, plantonista do Hospital Regional de Cajazeiras em denúncia feita no jornal GAZETA DO ALTO PIRANHAS, apenso ao processo de nº 110907560/07.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, ANTÓNIO ALBERTO DE ARAÚJO, matricula nº 153.299-5, (Presidente), HÉ-LIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Membro), e PAULO EUDISON LTMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgão da Administração Pública em diligencia necessária a instrução processual.

DE-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

Heato de Shound bul Sill GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL

Resolução nº 367

João Pessoa, 11 de setembro de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribui-

ções legais e :

21

250355

• Considerando que existe, no Estado da Paraíba, município que não dispõem de condições técnicas e/ou operacionais de encaminhar as bases de dados diretamente ao DÂTASUS; • Considerando a pactuação estabelecida na 147ª Reunião Ordinária da CIB-E/PB em 10/09/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Que a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba manterá responsabilidade pela atualização, manutenção e envio dos bancos de dados dos seus Sistemas SCNES, SIA E SIH, exceto os municípios que estão cadastrados no Sistema. Art. 2º - Foi estipulado um prazo, até dezembro de 2008, para que estes municí-

pios (relação anexa) regularizem suas situações, findo esse prazo os mesmos assumirão suas responsabilidades

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jewlob Shund Geraldo de Almeida Cunha Filho Presidente da CIB-E/PB

Relação dos Municípios que não dispõe de condições para encaminharem as bases de

dados	diretamente pa	ra o DATASUS
1	250040	Alagoa Nova
2	250050	Alagoinha
2 3	250060	Alhandra
4	250073	Amparo
5	250077	Aparecida
6	250080	Araçagí
7	250115	Areia de Baraunas
8	250135	Assunção
9	250140	Baia da Traição
10	250160	Barra de Santa Rosa
11	250170	Barra de São Miguel
12	250200	Belém do Brejo do Cruz
13	250205	Bernardino Batista
14	250210	Boa Ventura
15	250220	Bom Jesus
16	250230	Bom Sucesso
17	250240	Bonito de Santa Fé
18	250270	Borborema
19	250330	Cachoeira dos Índios
20	250340	Cacimba de Areia

Cacimbas



22	250360	Caiçara
23	250390	Camalaú
24	251640	Campo de Santana
25	250403	Capim
26	250407	Caraúbas
27	250415	Casserengue
28	250470	Congo
29	250485	Coxixola
30	250490	Cruz do Espírito Santo
31	250523	Cuité de Mamanguape
32	250520	Cuitegí
33	250540	Desterro
34	250570	Dona Inês
35	250580	Duas Estradas
36	250610	Fagundes
37	250650	Gurjão
38	250260	Igaracy
39	250680	Ingá
40	250740	Jericó
41	250780	Junco do Seridó
42	250810	Lagoa
43	250820	Lagoa de Dentro
44	250850	Livramento
45	250855	Logradouro
46	250905	Marcação
47	250930	Mataraca
48	250937	Mato Grosso
49	250960	Monte Horebe
50	250990	Natuba
51	251000	Nazarezinho
52	251060	Ouro Velho
53	251065	Pararí
54	251070	Passagem
55	251090	Paulista
56	251160	Pilões
57	251170	Pilõezinhos
58	251180	Pirpirituba
59	251190	Pitimbu
60	251203	Poço Dantas
61	251220	Prata
62	251240	Puxinanã
63	251260	Quixabá
64	251274	Riachão
65	251276	Riachão do Poço
66	251280	Riacho dos Cavalos
67	251300	Salgadinho
68	251315	Santa Cecília
69	251340	Santa Luzia
70	251360	Santana dos Garrotes
71	251365	Santarém
72	251410	São João do Tigre
73	251440	São José de Espinharas
74	251450	São José de Piranhas
75 76	251460	São José do Bonfim
76	251470	São José do Sabuji São José dos Cordeiros
77	251480	
78	251510	São Sebastião de Lagoa de Roça
79 80	251520	São Sebastião do Umbuzeiro Seridó
81	251540 251560	Serra da Raiz
82	251580	Serra da Raiz Serra Redonda
83	251580	Serraria
84	251590	Sertãozinho
85	251615	Sossêgo
86	251613	Uiraúna
87	251710	Várzea
88	251710	Zabelê
00	231740	200010

# Turismo e do Desenvolvimento **Econômico**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portaria nº 016/2007

João Pessoa, 17 de Setembro de 2007.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n º 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n º 26.805 de 25.01.2006

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 024/2005, de 09/11/2005.

PUBLIQUE-SE

Portaria nº 017/2007

João Pessoa, 17 de Setembro de 2007.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n º 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n º 26.805 de 25.01.2006

RESOLVE:

Designar GIUSEPPI MARCONI COUTINHO DE SOUZA, para proferir decisões singulares nos documentos à julgamento sumário, nos termos do artigo da Lei nº 8.934 de 18.11.1994 e do artigo 51 do Decreto Federal nº 1.800 30.01.1996, até ulterior determinação. PUBLIOUE-SE

Portaria nº 018/2007

João Pessoa, 18 de Setembro de 2007.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n º 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n º 26.805 de 25.01.2006

RESOLVE:

**PUBLIQUE-SE** 

Designar o servidor, MARCOS ANTONIO MEDEIROS DE MELO, matricula 120.026-7, como PREGOEIRO, nos processos licitatorios que utilizarem a modalidade de Pregão, e os servidores JÚLIO CEZAR PEREIRA DE SOUSA, matricula 120.143-3, Coordenador da Assessoria Técnica e MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA, Técnica em Administração, matricula 120.042-9, lotados nesta Autarquia, para constituírem a Equipe de Apoio, na realização dos trabalhos a partir da data de sua publicação.

Diretor Presidente da JUCEP

NANDO RODIRGUES DE MELO

# PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA - A - Nº 999

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3991-07,

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o Major PM JOSÉ EVALDO DE AGUIAR SILVA, matrícula nº 511.477-2, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 154 da LC nº 39/85 c/c os arts. 57, VII e 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev. João Pessoa, 10 de setembro de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o} 1000$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3915-07,

REFORMAR POR INVALIDEZ o 3º Sargento BM FERNANDO GOMES DE

FRANÇA, matrícula nº 514.343-1, conforme o disposto nas Leis 3.909/77, arts. 94, II e 96, V - Leis 9.717/98 e 7.517/03 - com as vantagens da Lei nº 5.701/93, arts. 11; 12; 14, I c/c o art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos do art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 10 de setembro de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o} 1001$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3916-07,

REFORMAR POR INVALIDEZ o Cabo PM JOSERINO GABRIEL DE SOUSA, matrícula nº 512.307-1, conforme o disposto nas Leis 3.909/77, arts. 94, II; 96, IV e 98, § 2°, "c" - Leis 9.717/98 e 7.517/03 - com as vantagens da Lei n° 5.701/93, arts. 11; 12; 14, I c/c o art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos do art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 10 de setembro de 2007

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o} 1002$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2947-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO CARMO

LOURENÇO DINIZ, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 98.829-4, lotada na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de setembro de 2007

SEVERINO RAMALHO LEITE

# Receita

João Pessoa, 17 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5° da Lei nº 7.755, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º O valor limite destinado à emissão de Cheque Moradia, vigente para o mês de outubro de 2007, é fixado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 208 GSRE

João Pessoa, 18 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE

I – Fica aprovado, conforme os anexos a esta Portaria, a escala de trabalho dos servidores integrantes do grupo TAF - 500, incluindo o expediente normal e o sistema de plantão, para o período de 20 a 30 de setembro de 2007.

 ${f II}$  – Os Auditores Fiscais não nominados nesta Portaria permanecem cumprindo as escalas em vigor nas respectivas Gerências Regionais.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1 01 VILTON SOMES SOARES Secretário da Receita Estadual

ANEXOS

	MILENOS			
Auditor	Mat.	Posto de Trabalho	Dia de Plantão	
Fernanda Loula Castro Nunes	158.522-3	Posto Fiscal de Tacima	22;26;30	
Pedro Leopoldo Alcântara de Lima e Moura	158.529-1	Posto Fiscal de Tacima	23;27	
Iure Barros do Aquino	158.532-1	Posto Fiscal de Tacima	20, 24, 28	
César Júnior Souza da Silva	158.537-1	Posto Fiscal de Tacima	21, 25, 29	
Elvis Francelino Pereira da Silva	158.531-2	Posto Fiscal de Água Azul	20, 24, 28	
Clayton Gil Maia de Almeida	158.523-1	Posto Fiscal de Água Azul	21, 25, 29	
Manoel Leandro Lima Júnior	157.681-0	Posto Fiscal de Água Azul	22, 26, 30	
Gisele de Ávila Soares Marques	158.555-0	Posto Fiscal de Água Azul	23, 27	
Mariane Rebelo de Sá	157.697-6	Posto Fiscal de Junco	20, 24, 28	
Manuelle dos Santos Isidro	157.695-0	Posto Fiscal de Junco	21, 25, 29	
Mário César Eliodoro Arruda	157.685-2	Posto Fiscal de Junco	22, 26, 30	
Valnaide Gomes Bittencourt	157.686-1	Posto Fiscal de Junco	23, 27	
Divaldo Moita Costa	158.543-6	Posto Fiscal de Várzea	20, 24, 28	
José Eronides de Macedo	158.546-1	Posto Fiscal de Várzea	21, 25, 29	
Tárcio Cabral de Medeiros	157.673-9	Posto Fiscal de Várzea	22, 26, 30	
Kercyo Gurgel Braga	158.553-3	Posto Fiscal de Várzea	23, 27	
Esmail Alves Pereira	158.556-8	Posto Fiscal do Aeroporto	20 a 30	
Thaisa Furtado Fernandes	158.369-4	Posto Fiscal Milton Soares	20, 24, 28	
Márcia Maria	157.668-2	Posto Fiscal Milton Soares	20, 24, 28	
Vinicius Ferreira de Miranda	158.544-4	Posto Fiscal Milton Soares	20, 24, 28	
David Lopes de Macedo	157.661-5	Posto Fiscal Milton Soares	20, 24, 28	
Francisco Marcondes Sales Diniz	157.675-5	Posto Fiscal Milton Soares	20, 24, 28	
Valdemir Beraldo Curcioli	158.558-4	Posto Fiscal Milton Soares	21, 25, 29	



Renato Neiva Montenegro	157.659-3	Posto Fiscal Milton Soares	21, 25, 29
Carlos Renato Martins Leandro Filho	158.512-6	Posto Fiscal Milton Soares	21, 25, 29
André Arruda Ramalho Lira	157.682-8	Posto Fiscal Milton Soares	21, 25, 29
Henrique Oliveira Gadelha	157.655-7	Posto Fiscal Milton Soares	21, 25, 29
Ramana Jodafe Nunes	158.530-4	Posto Fiscal Milton Soares	22, 26, 30
Lindemberg Roberto de Lima	157.690-9	Posto Fiscal Milton Soares	22, 26, 30
Karina Dariotou Pires	157.666-6	Posto Fiscal Milton Soares	22, 26, 30
Karla Débora Nunes Mota	157.669-1	Posto Fiscal Milton Soares	22, 26, 30
Vinicius Velez Viana	157.674-7	Posto Fiscal Milton Soares	22, 26, 30
Francisco Alekson Alves	157.664-0	Posto Fiscal Milton Soares	23, 27
Renata de Vasconcelos Lira Rennê Luduvico de Andrade	158.524-0 158.517-7	Posto Fiscal Milton Soares Posto Fiscal Milton Soares	23, 27 23, 27
Alexandrina Maria Gusmão Sencades	157.665-8	Posto Fiscal Milton Soares	23, 27
Katharine Barros Mignac de Oliveira	157.667-4	Posto Fiscal Milton Soares	23, 27
Wanclay Lima Cavalcante	157.654-2	Posto Fiscal de Guajú	21, 25, 29
Klébia Cássia Nunes de Castro	157.656-9	Posto Fiscal de Guajú	22, 26, 30
Maria Helena Barbosa Botelho Rolim	157.660-7	Posto Fiscal de Guajú	23, 27
Valter Rodrigues Viana Júnior	157.651-8	Posto Fiscal de Guajú	20, 24, 28
Mirian Leitão de Vasconcelos	157.687-9	Posto Fiscal de Juripitanga	21, 25, 29
Luiz Carlos Soares da Silva	158.506-1	Posto Fiscal de Juripitanga	21, 25, 29
Eduardo Pereira de Oliveira Tarcisio Magalhães Monteiro de Almeida	158.512-6	Posto Fiscal de Juripitanga	22, 26, 30
Alexandre Souza Pitta Lima	158.538-0 157.657-7	Posto Fiscal de Juripitanga Posto Fiscal de Juripitanga	22, 26, 30 23, 27
Sandra de Farias Machado Baltar	158.541-0	Posto Fiscal de Juripitanga	23, 27
Leonardo do Egito Pessoa	158.540-1	Posto Fiscal de Juripitanga	20, 24, 28
Anderson dos Santos da Silva	157.698-4	Posto Fiscal de Juripitanga	20, 24, 28
Enádio da Silva Barbosa	157.684-4	Posto Fiscal de Cabedelo	23, 27
Francisco Nociti	157.689-5	Posto Fiscal de Cabedelo	20, 24, 28
Carlos Augusto Lang	157.699-2	Posto Fiscal de Cabedelo	21, 25, 29
Filipe Lauritzen de Queiroz	158.542-8	Posto Fiscal de Cabedelo	22, 26, 30
Hugo Alexandre Espínola	157.658-5	COP – JP	22, 26, 30
Carmem Almeida Lyra Nóbrega Raniere Moreira Pires	158.525-8	COP – JP	22, 26, 30
Louise Lucena N de Carvalho	157.663-1 157.672-1	COP – JP COP – JP	23, 27 23, 27
Andrew Souza de Lima	157.678-0	COP – JP	20, 24, 28
Rafael Barbosa de Carvalho	157.653-4	COP – JP	20, 24, 28
Affonso Barros Meijinhos	157.662-3	COP – JP	21, 25, 29
Fábio Santos Oliveira	157.680-1	COP – JP	21, 25, 29
Humberto Lage Gonçalves	158.521-5	Posto Fiscal Zélice Pereira	21, 25, 29
Michelle Lithg Toussaint	157.691-7	Posto Fiscal Zélice Pereira	22, 26, 30
Rodrigo de Almeida Moura	157.688-7	Posto Fiscal Zélice Pereira	23, 27
Pedro Henrique Silva Barros	158.535-5	Posto Fiscal Zélice Pereira	20, 24, 28
Ivonilson de Araújo Isa Poliana Galvão	157.683-6 158.533-9	Posto F de Pernambuquinho Posto F de Pernambuquinho	20, 24, 28 21, 25, 29
Vera Lúcia Lima	157.696-8	Posto F de Pernambuquinho	22, 26, 30
Rodrigo Paulo Pamtoja	157.679-8	Posto F de Pernambuquinho	23, 27
Rodrigo Dias da Silva	157.676-3	Posto Fiscal de Alcantil	20, 24, 28
José Pontes de Barros Júnior	157.677-1	Posto Fiscal de Alcantil	23, 27
Luiz Carlos Santos	158.549-5	Posto Fiscal de Alcantil	23, 27
Wender Vieira da Silva	158.510-0	Posto Fiscal de Alcantil	21, 25, 29
Manuela Coutinho Domingues Marinho	158.539-8	Posto Fiscal de Alcantil	22, 26, 30
José Hugo Lucena da Costa	158.550-9	Posto Fiscal de Alcantil	22, 26, 30
Nazário Rodolfo de Melo	158.507-0	Posto Fiscal de Alcantil	21, 25, 29
José Luis Accioly Galvão Cavalcante Walter Rodrigo de Almeida Cristovão	158.508-8 158.520-2	Posto Fiscal de Alcantil Posto Fiscal de Umbuzeiro	20, 24, 28 22, 26, 30
Daniel Canto Figueiredo	158.559-2	Posto Fiscal de Umbuzeiro	20, 24, 28
Luis Cláudio Vasconcelos Ribeiro	158.536-3	Posto Fiscal de Umbuzeiro	21, 25, 29
Ignácio de Souza Rolim Filho	158.509-6	Posto Fiscal de Umbuzeiro	23, 27
Ciro Moreira de Melo	158.518-5	COP – CG	23, 27
Helton Souza Cabui	158.520-7	COP – CG	21, 25, 29
Lucio Carlos de Oliveira Barbosa	158.526-6	COP – CG	24, 28
Isabela Gomes Coelho	158.548-7	COP – CG	22, 26, 30
Edson Barbosa Cordeiro	158.547-9	COP - CG	23, 27
Isabel Christina Napole Benevides Fábio Roberto Silva Melo	157.670-4	Posto Fiscal Nilson Lopes Posto Fiscal Nilson Lopes	20, 24, 28
Carlos Alberto Gomes Júnior	158.511-8 157.652-6	Posto Fiscal Nilson Lopes Posto Fiscal Nilson Lopes	21, 25, 29 22, 26, 30
José de Barros Dias	158.513-4	Posto Fiscal Nilson Lopes	23, 27
Evilásio Vilar Silva	158.512-2	Posto Fiscal de Placas	20, 24, 28
Marcos Pereira Barraqui	158.557-6	Posto Fiscal de Placas	21, 25, 29
Gustavo Hideyuki Ono Garcia	158.519-3	Posto Fiscal de Placas	22, 26, 30
Fernando Ieda Leite Oliveira	157.694-1	Posto Fiscal de Placas	23, 27
César Pereira da Rocha	158.534-7	Posto Fiscal Corrente	20, 24, 28
César da Cruz Nogueira	158.515-1	Posto Fiscal Corrente	21, 25, 29
A 4.1.1	150 550 5		
Adriano Medeiros da Silva José Barbosa da Mota	158.552-5 157.671-2	Posto Fiscal Corrente Posto Fiscal Corrente	22, 26, 30 23, 27

# COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

# PORTARIA Nº 00009/2007/CAJ

6 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 06299720077;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/
ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Inscrição<br/>EstadualRazão SocialEndereçoMunicípio/UFRegime de<br/>Apuração16.131.957-2WELLINGTON<br/>GADELHA DE<br/>SOUSAACESSO MARGEM DA BR 230 KM<br/>502, № S/N - ZONA RURALCAJAZEIRAS/PBNORMAL



# AGÊNCIA DE POCINHOS

# $PORTARIA\ N^o\ 00005/2007/POC$

6 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE POCINHOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

# RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retro ativo a 06/08/2007.



Anexo da Portaria Nº 00005/2007/POC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.183-0	COLEITE COOP. PROD. DE LEITE, CARNES E DERIV. POCINHOS LTDA	R CON JOAO COUTINHO, Nº 652 - CENTRO	POCINHOS/PB	NORMAL



#### RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

## PORTARIA Nº 00056/2007/RJP

8 de Agosto de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento; **RESOLVE:** 

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro e Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# 1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

#### Anexo da Portaria Nº 00056/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.056.772-6	INFORMOVEIS COMERCIO DE	R SANTO ELIAS, Nº	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

## PORTARIA Nº 00059/2007/RJP

15 de Agosto de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus \$\$ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0564652007-0, 0563202007-0,0515092007-0,0492342007-3, 0499682007-1, E OUTROS DO FACIL;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

# RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# 1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00059/2007/RJP

Anexo da Portaria Nº 00059/2007/RJP				
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.092.176-7	GEILSON BORBA DE MENEZES ME	AV TABAJARAS, Nº 815 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.128.962-2	JOSILENE AGUIAR DE CARVALHO CORIOLANO	R IRINEU PINTO, Nº 00168 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.143.214-0	CRIART BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	R BANANEIRAS, Nº 520 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.148.180-9	AZEVEDO E RIBAS LTDA	R VSC PELOTAS, Nº 259 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.182-8	NILSON SHIZUE SUASSUNA	R MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, Nº 1113 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.114.528-0	ARTLUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO LTDA ME	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00123 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.135.994-9	MARIA NAZARE DE SANTANA	AV PRESIDENTE FELIX ANTONIO, Nº 00345 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.149.080-8	FABRICIO PEREIRA DA SILVA ME	AV JOSEFA TAVEIRA, Nº 449 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.137.032-2	FORTEFERRAMENTAS COMERCIO LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 392 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.137.486-7	PRISMA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 00435 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.118.788-9	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	AV VASCO DA GAMA, Nº 00065 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.145.492-5	FRANCISCO ARAUJO DE CASTRO JUNIOR	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 913 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.130.473-7	AURENISA XAVIER DE CARVALHO	R EDGAR SALES DE MIRANDA HENRIQUE, Nº 00400 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.824-4	CARLOS MAGNO DA SILVA SOUSA	R AMARO COUTINHO, Nº 82 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.140.331-0	MASTERFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R PRESIDENTE RANIERE MAZILLI, Nº SN - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

# GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 010559-2/2007-RRCG

Campina Grande, 31 de julho de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das



atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 061182-7/2007. Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-offício", RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



ANEXO A PORTARIA Nº 010559-2/2007 RRCC

	111 (2110 11 1 0111111111 1 )					
INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDERECO	CIDADE			
1.1001119.10	ILILITO DO CLIL	Libertago	CIDILDE			
-						
16.133.801-1	GERLANY ANDRADE FARIAS	RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA	LAGOA SECA - PB			
		Nº 265, CENTRO				

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 31 de julho de 2007



GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 011151-7/2007-RRCG

Campina Grande, 07 de agosto de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 063342-1/2007;

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-offício",

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



ANEXO A PORTARIA Nº 011151-7/2007 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.075.563-8	FARIAS LEAL & CIA LTDA	RUA VIGARIO CALIXTO Nº 1395, SHOP LUIZA M, LOJA 85, CATOLE	C. GRANDE - PB
16.136.785-2	LAN – ZONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA DESEMBARGADOR TRINDADE Nº 362, A, CENTRO	C.GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 07 de agosto de 2007



# RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00062/2007/RJP

17 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0662202007-8, 0662092007-1 DA RRJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais; **RESOLVE:** 

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/

ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Misamin Sonsamor 1464264 - ROSA VIRĜINIA DE OLIVEIRA SCARANO

# Anexo da Portaria Nº 00062/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.941-1	SIZENANDO ALEXANDRINO DE ALMEIDA	AV JUAREZ TAVORA, Nº 583 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.120.727-8	SIZENANDO ALEXANDRINO DE ALMEIDA	R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 01053 - TAMBALI	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 011974-0/2007-RRCG

Campina Grande, 17 de agosto de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3°, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 066017-0/2007; 065490-7/2007; 066872-1/2007; 065549-2/2007; 067069-0/2007; 066444-9/2007;

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS:

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



ANEXO A PORTARIA Nº 011974-0/2007 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.082.474-5	INDUSTRIA E COMERCIO DE SANDALIAS CAMPINENSE LTDA	RUA ESPIRITO SANTO Nº 2397, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.062.591-2	JOSE POLICARPO DA SILVA	RUA BENICIO FERNANDES Nº 151, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.113.953-1	MARIA LUCIA PEREIRA RODRIGUES	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 1569, FUNDOS, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.124.069-0	OPTICA VERSAILLES LTDA	RUA SEMEAO LEAL Nº 07, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.123.499-2	ROFFE CONFECCOES LTDA	AVE PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL N° 1200, LOJA 97, A S IGUATEMI, JOSE PINHEIRO	C. GRANDE - PB
16.083.811-8	SOLON SALES DE MELO	AV ASSIS CHATEAUBRIAND N° 2445, LIBERDADE	C.GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 17 de agosto de 2007



#### GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 011414-4/2007-RRCG

Campina Grande, 10 de agosto de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3°, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 063824-7/2007; 064226-1/2007; 064328-3/2007; 063669-9/2007.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-offício", RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



ANEXO A PORTARIA Nº 011414-4/2007 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.112.141-1	FRANCISCO SAULO FERNANDES	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA Nº 449,	C.GRANDE - PB
	COSTA	CENTRO	
16.134.239-6	QUALIFLEX SERVICOS E	RUA CAMPOS SALES Nº 2120, A , JOSE	C.GRANDE - PB
	COMPONENTES P CALCADOS LTDA	PINHEIRO	
16.011.998-7	SUPERMERCADO VILA NOVA LTDA	RUA CORONEL JOAO LOURENCO PORTO	C. GRANDE - PB
		Nº 384, CENTRO	
16.047.085-4	T MARTINS MOVEIS LTDA	RUA FELIX ARAUJO Nº 100, CENTRO	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 10 de agosto de 2007



# Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 366 / 2007 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 14 de setembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1778 / 2007 – DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços, matrícula 134.437-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 17 de setembro de 2007.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 367 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 17 de setembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1819 / 2007-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público JOSÉ DE OLIVEIRA GANGORRA, Símbolo DP-3, matrícula nº 58.610-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados Lindivaldo Guilherme Bezerra e Ademilson Rodrigues Honório, nos autos do Processo Nº 098.2003.000.573-4, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Queimadas, onde serão submetidos a julgamento popular, dia 20 de setembro de 2007, às 08:00 horas.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 368 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 17 de setembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1818/2007-DPPB.

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Luiz Pereira da Silva Filho, nos autos do Processo Nº 073.2006.003.084-5, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Cabedelo, onde será submetido a julgamento popular, dia 24 de setembro de 2007, às 08:00 horas.

Publique-se. Cumpra-se.



João Pessoa - Quarta-feira, 19 de Setembro de 2007 11 Portaria  $N^o$  369 / 2007 – DPPB / GDPG João Pessoa, 17 de setembro de 2007. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1817/2007-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público ARNALDO MARQUES DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula nº 55.882-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados Dajilson Bezerra de Vasconcelos e Cledson José Barreto da Silva, nos autos do Processo nº 031.2004.001.663-1, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Princesa Isabel, onde serão submetidos a julgamento popular, dia 26 de setembro de 2007, às 08:00 horas.

Publique-se Publique-se. Cumpra-se. Otávio Gomes de Arai Defensor Público Geral